



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

15 de julho de 2025 - Edição nº 768

SUMÁRIO

- PORTARIA DE Nº 033/2025 - "NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TANQUE NOVO BA";
- DECRETO Nº 070/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANQUE NOVO - BA PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 3881CD4E9B-D09E930200-4A484A34D3-9EB48DF572 | Edição: 768



PORTARIA DE Nº 033/2025

“NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TANQUE NOVO - BA”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO
DE TANQUE NOVO – BA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomeia Comissão Eleitoral do Edital de Chamamento para a Eleição do Conselho Municipal de Cultura de Tanque Novo - Ba:

- I- Jardiel Alarcon Silva Santos (Presidente) – Câmara Técnica de Cultura do Sertão Produtivo;
- II – Jeferson Gabriel Pereira Silva (Secretário) – Controlador Interno;
- III- Tarcísio Mariano Mamede da Silva (Assistente) - Assessor Administrativo.

Art.2º Compete a Comissão Eleitoral de acordo o Edital:

- I. Garantir a lisura do processo de eleição para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Tanque Novo;
- II. Dirigir e acompanhar a realização da Assembleia Geral, até o final dos trabalhos, dispondo sobre o seu funcionamento e indicando, dentre os seus membros, o Presidente e o Secretário da Comissão;
- III. Preparar as fichas de cadastramento de candidatos que deverão ser preenchidas no horário, data e local determinadas no item 2.5;
- IV. Referendar o credenciamento e publicar a relação dos candidatos;
- V. Publicar no site da Prefeitura e em outros meios de comunicação:
- VI. A relação dos candidatos credenciados;
- VII. A relação dos eleitos;
- VIII. Todos os atos e deliberações pertinentes ao processo eleitoral;
- IX. Julgar as impugnações dos credenciados, publicando os resultados dos recursos no site da Prefeitura e em outros meios de comunicação;
- X. Deliberar sobre a validade ou anulação do voto;
- XI. Dirimir dúvidas e decidir sobre os casos omissos neste Edital;

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 3881CD4E9B-D09E930200-4A484A34D3-9EB48DF572 | Edição: 768



XII. Homologar os resultados finais, elaborando a Ata da Assembleia Geral, que deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Eleitoral, após o término do processo de apuração.

§1º A Comissão Eleitoral assumirá todas as ações delegadas a ela pelo Edital de Chamamento para a Eleição do Conselho Municipal de Cultura de Tanque Novo – Ba.

Art.3º Os credenciamentos que não conseguiram ser efetuados em sua totalidade por problemas técnicos do sistema poderão ser entregues até o dia da eleição.

Art.4º Seguindo o Edital no Item 4.4.1., parágrafo único: Caso ocorra a falta de documentação por motivo de perda ou situação de força maior a comissão poderá autorizar a participação do eleitor desde que possa comprovar posteriormente, correndo o risco de invalidação do voto e alteração do resultado.

Art.5º A Comissão terá o direito de fiscalizar e monitorar os inscritos e se em algum momento identificar-se falsidade ideológica no quesito de documento de identificação ou comprovante de residência, de eleitor ou candidato, seu voto ou candidatura serão anulados.

Art.6º Lembrando que fica convocada a sociedade cultural de Tanque Novo, residentes ou domiciliados eleitores na Cidade de Tanque Novo, para votar, bem como serem votados a uma das 12 (doze) vagas de representação da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural de Tanque Novo, sendo 6 (seis) vagas titulares e 6 (seis) vagas suplentes nos termos deste Edital, e os representante do Poder Público não precisarão participar da eleição, pois serão indicados pelo Prefeito.

Art.7º Casos omissos serão analisados pela comissão eleitoral nos termos da Lei.

Art.8º Após postada a homologação, abre-se 2 dias para Recursos Administrativos, e se deferidos a comissão irá pleitear a adequação de situação omissa no Edital ou anular voto ou candidatura.

Art.9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, em 15 de julho de 2025.

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Andréia Santos Matos Carneiro

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 3881CD4E9B-D09E930200-4A484A34D3-9EB48DF572 | Edição: 768



DECRETO N° 070/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANQUE NOVO - BA PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 010, de 5 de abril de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tanque Novo - BA (CMAS);

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o mandato de 2025/2027, ficando constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS

TITULAR: Dinorá Santos Ribeiro

SUPLENTE: Leidiane Gomes Vieira

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Jovina Batista de Magalhães

SUPLENTE: Caíco Oliveira Dias

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ivan Aparecido Magalhães Neves

SUPLENTE: Agnaldo Neves Silva

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Renan Thiago Carneiro Nunes

SUPLENTE: Cleison Oliveira Alves

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.225.131/0001-19

Avenida do Contorno, s/n – Centro –

Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia

Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 3881CD4E9B-D09E930200-4A484A34D3-9EB48DF572 | Edição: 768



TITULAR: Mábia Fernandes Rocha
SUPLENTE: Jeferson Gabriel Pereira Silva

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

01 – TITULAR: Aparecida Cardoso Lessa
SUPLENTE: Francisca Aparecida Macedo

02 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Várzea da Madeira de Tanque Novo-BA.

TITULAR: Carlos Mota de Jesus
SUPLENTE: Erenildo De Magalhães

03 –Cooperativa de Trabalho de Serviços de Limpeza, Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos- COOPRESS

TITULAR: Bruna Bonfim Souza
SUPLENTE: Gilvano Jesus Santos

04 – Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Tanque Novo-BA

TITULAR: Rosana Rosa de Jesus
SUPLENTE: Daniel Magalhães Carneiro

05 – Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade de Várzea e Adjacência do município de Tanque Novo-BA

TITULAR: Joílsa Silva Xavier
SUPLENTE: Mônica Rocha dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Tanque Novo - BA, em 15 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 3881CD4E9B-D09E930200-4A484A34D3-9EB48DF572 | Edição: 768